

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024





**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Governança Corporativa do PENEDO PREVIDÊNCIA tem como objetivo promover a transparência da gestão previdenciária, garantir a prestação de contas à sociedade e aos segurados, bem como demonstrar o cumprimento dos princípios da boa governança no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Penedo. Este relatório foi previamente submetido ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, em conformidade com as orientações do Manual do Pró-Gestão RPPS.

1. Dados dos Segurados:

- Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

2. Receitas e Despesas:

- Detalhamento das receitas provenientes das contribuições previdenciárias e outros recursos.
- Análise das despesas operacionais.

3. Gestão de Investimentos:

- Estratégias e resultados relacionados à gestão de investimentos.
- Ações tomadas para otimizar retornos e mitigar riscos.

4. Situação Atuarial:

- Avaliação da situação atuarial, considerando variáveis econômicas e demográficas.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

5. Atividades dos Órgãos Colegiados:

- Discussões e decisões do Comitê de Investimentos, Conselho Previdenciário.

6. Requisitos para o CRP administrativo:

- Requisitos atendidos perante o Ministério da Previdência Social ao longo do exercício.

7. Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS:

- Atendimento dos itens exigidos até a presente data.

O compromisso do Penedo Previdência com a transparência e a prestação de contas é refletido neste relatório, que visa não apenas informar, mas também promover a confiança dos segurados e da comunidade em geral.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

1- Dados dos Segurados

Apresentamos uma visão detalhada sobre o perfil da massa de segurados do PENEDO PREVIDÊNCIA em 2024. Esta seção disponibiliza informações relevantes sobre a estrutura, evolução e características demográficas dos beneficiários, facilitando uma gestão mais eficiente e voltada para o planejamento estratégico futuro.

Aposentados		Pensionistas
Janeiro	Quantidade	20
	Valor	R\$ 16.726,50
Fevereiro	Quantidade	14
	Valor	R\$ 16.726,50
Março	Quantidade	14
	Valor	R\$ 19.884,96
Abril	Quantidade	14
	Valor	R\$ 18.305,73
Maio	Quantidade	14
	Valor	R\$ 18.305,73
Junho	Quantidade	21
	Valor	R\$ 107.429,79
Julho	Quantidade	21
	Valor	R\$ 23.848,75
Agosto	Quantidade	21
	Valor	R\$ 23.848,75
Setembro	Quantidade	21
	Valor	R\$ 23.848,75
Outubro	Quantidade	21
	Valor	R\$ 30.199,55
Novembro	Quantidade	22
	Valor	R\$ 28.765,98
Dezembro	Quantidade	22
	Valor	R\$ 53.847,14
TOTAL		R\$ 381.738,13



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

2- RECEITAS E DESPESAS

As fontes de receita do Instituto de Previdência de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA são estabelecidas conforme o Artigo 42 da Lei nº 1.611/2018. Entre as principais receitas, incluem-se as contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as contribuições patronais efetuadas pelo município. Além disso, o Instituto pode contar com rendimentos provenientes de aplicações financeiras de seus recursos e outras receitas previstas em lei, como transferências, compensações previdenciárias e eventuais doações. Essa estrutura contribui para a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações previdenciárias a longo prazo.

	PATRONAL	SERVIDOR	PARCELAMENTOS	OUTRAS RECEITAS (INVEST+UND GESTORA)	TOTAL
JAN	R\$ 1.105.446,50	R\$ 518.733,98	R\$ 48.867,60	R\$ 659.352,90	R\$ 2.332.400,98
FEV	R\$ 1.247.393,13	R\$ 585.004,19	R\$ 49.364,23	R\$ 712.932,29	R\$ 2.594.693,84
MAR	R\$ 1.147.089,29	R\$ 567.303,71	R\$ 49.984,03	R\$ 637.752,46	R\$ 2.402.129,49
ABR	R\$ 1.258.281,68	R\$ 562.582,72	R\$ 50.302,27	R\$ 237.432,18	R\$ 2.108.598,85
MAI	R\$ 1.198.902,04	R\$ 563.627,82	R\$ 50.707,17	R\$ 745.684,30	R\$ 2.558.921,33
JUN	R\$ 1.280.597,05	R\$ 602.381,78	R\$ 51.163,34	R\$ 379.979,93	R\$ 2.314.122,10
JUL	R\$ 1.220.920,77	R\$ 574.147,16	R\$ 51.512,73	R\$ 853.481,87	R\$ 2.700.062,53
AGO	R\$ 1.223.641,19	R\$ 575.258,20	R\$ 51.872,33	R\$ 928.043,61	R\$ 2.778.815,33
SET	R\$ 1.293.332,03	R\$ 573.728,21	R\$ 52.253,85	R\$ 514.368,34	R\$ 2.433.682,43
OUT	R\$ 1.383.673,61	R\$ 613.803,86	R\$ 52.498,63	R\$ 886.502,58	R\$ 2.936.478,68
NOV	R\$ 1.320.603,84	R\$ 585.825,27	R\$ 53.041,23	R\$ 852.117,22	R\$ 2.811.587,56
DEZ	R\$ 1.415.539,86	R\$ 627.940,83	R\$ 53.442,94	R\$ 681.590,49	R\$ 2.778.514,12
TOTAL	R\$ 15.095.420,99	R\$ 6.950.337,73	R\$ 615.010,35	R\$ 8.089.238,17	R\$ 30.750.007,24

3- SITUAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial oferece uma análise profunda da situação do PENEDO PREVIDÊNCIA em 2024, proporcionando uma compreensão abrangente do estado financeiro. A seguir, um resumo dos ativos e passivos, discutindo o plano



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

de custeio e destacaremos os principais resultados da Avaliação Atuarial 2024, com a data-base 31/12/2023.

Em relação aos ativos do Penedo Previdência, destacamos:

3.1. Custo Previdenciário Total

O **Custo Normal total** é de **R\$ 2.106.289,14**, correspondendo a **6,00038%** sobre a folha de pagamento mensal. Esse valor está segmentado conforme segue:

- Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: **R\$ 695.990,05 (2,00%);**
- Pensão por Morte de Segurado Ativo: **R\$ 303.405,65 (1,00%);**
- Pensão por Morte de Aposentado: **R\$ 18.356,00 (0,00038%);**
- Taxa Administrativa: **R\$ 1.088.537,44 (3,00%).**

3.2. Plano de Custeio

O plano de custeio proposto é:

- **Contribuição Patronal (Normal): 14,10%;**
- **Contribuição Suplementar: 16,21%;**
- **Contribuição Patronal (Taxa Administrativa): 3,00%;**
- **Contribuição do Servidor: 14,00%.**

Esse custeio visa garantir o equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo.

Fonte: Avaliação Atuarial 2024 do PENEDO PREVIDÊNCIA.

4- GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A administração dos investimentos do Instituto de Previdência de Penedo – Penedo Previdência é organizada conforme regulamentos e diretrizes específicas, garantindo eficiência e transparência na gestão dos recursos



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

previdenciários. Diante desses fatores, o processo de gestão pode ser descrito da seguinte maneira:

4.1. Certificação da Diretoria Executiva e Comitê de Investimento

A Diretoria Executiva e Comitê de Investimento são responsáveis pela administração dos investimentos do Penedo Previdência, possui certificação em conformidade com as exigências legais do Ministério da Previdência Social MPS. Essa certificação, que inclui a de Dirigente e Gestor de Recursos, atesta a capacidade técnica dos membros responsáveis, assegurando uma gestão ética, eficiente e alinhada às normas vigentes.

4.2. Assessoria de Investimentos - LEMA Consultoria

Apesar da autonomia da Diretoria Executiva na administração dos recursos, o Penedo Previdência recebe suporte técnico da LEMA Consultoria, especializada no setor financeiro. A LEMA fornece análises e recomendações para auxiliar na alocação eficiente dos recursos. Contudo, a decisão final sobre as movimentações financeiras é exclusivamente da Diretoria Executiva e do Gestor de Recursos do Instituto. Em outras palavras, a consultoria oferece suporte técnico, sem autoridade para definir o destino dos investimentos.

4.3. Competência da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos

A responsabilidade pela execução dos investimentos cabe à Diretoria Executiva, em colaboração com o Comitê de Investimentos. Juntos, eles implementam decisões estratégicas em consonância com a política de investimentos do Instituto e em conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

4.4. Lei Municipal nº 1.611/2018

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.611/2018, determina que o Penedo Previdência deve adotar práticas de governança que promovam uma



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

gestão eficiente e transparente dos recursos previdenciários. A lei exige que as operações financeiras, além de visar retornos adequados, sigam normas rigorosas de controle e supervisão. Todas as decisões devem garantir a integridade e segurança dos recursos e são supervisionadas pelo Conselho de Previdência, responsável pelo Controle Interno.

Por fim, a gestão dos investimentos do Penedo Previdência combina a autonomia da Diretoria Executiva, com a certificação adequada, respeitando todas as normas legais e priorizando a transparência e segurança na aplicação dos recursos previdenciários.



5- Órgãos Colegiados do Penedo Previdência

Comitê de Investimentos

- **Composição do Comitê:**
- **Presidente:** Antônio Jorge Carvalho Vieira
- **Membros:**



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

- Deliane Maria Santos das Graças;
- Monalisa Santiago Lessa.
- Legislação que fundamenta sua criação: O Comitê de Investimentos do Penedo Previdência foi estabelecido com base no art. 2, da Lei Municipal nº. 1.711/2020.
- **Competências:** Nos termos do art. 2, da Lei Municipal nº. 1.711/2020, as principais competências do Comitê de investimento são as seguintes:
 - Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
 - Traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nos cenários;
 - Avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do Penedo Previdência;
 - Apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente lei, bem como resolver os casos omissos;
 - Analisar e sugerir políticas e estratégias de investimentos ao Diretor Executivo; e
 - Propor alterações na Política de Investimentos.
- **Quantitativo de reuniões realizadas em 2024:**

Em 2024, o Comitê de Investimentos realizou 05 (cinco) reuniões ordinárias:

- **Certificações obtidas:**

Todos os membros do Comitê de Investimentos são devidamente certificados conforme determina o art. 76 de Portaria MTP nº. 1.467/2022.

Conselho Gestor

- **Composição do conselho:**



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

- **Presidente:** Enaldo Zacarias de Jesus
- **Membros:**
 - Enaldo Zacarias de Jesus – Representante do Executivo;
 - Maria Alcina Damasceno Palmeira Gonzaga - Representante do Executivo;
 - Yanne Katiúcia Mártires Oliveira – Representante do Executivo;
 - Meurylânia Fernandes Silva – Representante do Executivo;
 - Farley Adriano Pinheiro Pereira – Representante do Legislativo;
 - James Gomes Barros – Representantes dos Ativos;
 - Luciana de Amorim Santos – Representante dos Inativos.
- Legislação que fundamenta sua criação: O Conselho Previdenciário do Penedo Previdência tem sua existência embasada na Lei nº 1.611/2018.
- **Competências:** As principais competências do Conselho Previdenciário são:
 - Elaborar e implementar seu regimento interno;
 - Eleger os cargos secundários do Conselho;
 - Decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhes sejam submetidas;
 - Apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos;
 - Acompanhar a execução orçamentária do PENEDO PREVIDÊNCIA; e
 - Analisar e fiscalizar a prestação de contas do PENEDO PREVIDÊNCIA.
- Quantitativo de reuniões realizadas em 2024 foram 03 (três) reuniões.
- Acerca das certificações, o Conselho de Gestor atende o que determina a Portaria MPS nº. 1.499/2024.

6- Requisitos para o CRP administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fundamental para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, como o PENEDO PREVIDÊNCIA, por diversas razões administrativas e estratégicas:

O CRP atesta que o RPPS está em conformidade com as normas constitucionais e legais, assegurando que as boas práticas de gestão previdenciária estão sendo seguidas. Isso inclui aspectos relacionados a contribuições, equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e governança.

A obtenção do CRP é um requisito para que os municípios e estados recebam transferências voluntárias de recursos da União, celebrem acordos, contratos ou convênios, além de contrair empréstimos e financiamentos com instituições públicas federais.

Possuir o CRP em dia reflete a eficiência administrativa do RPPS, evidenciando a adoção de boas práticas de gestão e o compromisso com a sustentabilidade financeira do regime. Isso reforça a credibilidade da instituição junto aos segurados, beneficiários e órgãos fiscalizadores.

O CRP assegura que o RPPS está cumprindo suas obrigações com os servidores ativos e inativos. Isso significa que há controle e transparência na arrecadação das contribuições e no pagamento dos benefícios, protegendo os direitos previdenciários.

Sem o CRP, o RPPS pode sofrer restrições financeiras e administrativas, além de sanções que comprometem a capacidade do regime em operar de forma eficiente. A não renovação pode indicar falhas graves de gestão ou descumprimento de normas, o que traz impactos negativos para a imagem da instituição.

A regularidade previdenciária impulsiona a melhoria contínua dos processos administrativos e incentiva a adoção de boas práticas de governança, tornando o RPPS mais eficiente e transparente.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

Buscar o Certificado de Regularidade Previdenciária Administrativo é essencial para garantir o bom funcionamento, a sustentabilidade e a confiança em um RPPS. No contexto de governança do PENEDO PREVIDÊNCIA, o CRP demonstra o compromisso da instituição com a excelência administrativa e o cumprimento das exigências legais, contribuindo para a segurança e o futuro previdenciário dos segurados.

O último CRP emitido foi válido de 12/07/2024 a 08/01/2025, sem novas emissões desde então. Atualmente, o sistema CRP/Cadprev não registra irregularidades pendentes para regularização administrativa.

7- Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS:

Em 11 de março de 2023 o Penedo Previdência fez a adesão ao Programa de Certificação Institucional Pró Gestão, cujo programa é uma iniciativa voltada para entidades de previdência complementar e regimes próprios de previdência social - RPPS. Seu objetivo é promover a adoção das melhores práticas de governança, gestão, controle interno e educação previdenciária. A certificação avalia e reconhece instituições que atendem a critérios rigorosos de eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, assegurando maior credibilidade e segurança aos participantes e beneficiários.

A seguir os itens atendidos (destacados na cor verde) no presente exercício:

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

- 1.1 – Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 1.2 – Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
- 1.3 – Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco
- 1.4 – Estrutura de Controle Interno
- 1.5 – Política de Segurança da Informação
- 1.6 – Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 2.1 – Relatório de Governança Corporativa



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

- 2.2 – Planejamento
- 2.3 – Relatório de Gestão Atuarial
- 2.4 – Código de Ética da Instituição
- 2.5 – Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor
- 2.6 – Política de Investimentos
- 2.7 – Comitê de Investimentos
- 2.8 – Transparência
- 2.9 – Definição de Limites de Alçadas
- 2.10 – Segregação das Atividades
- 2.11 – Ouvidoria
- 2.12 – Diretoria Executiva
- 2.13 – Conselho Gestor
- 2.14 – Mandato, Representação e Recondução
- 2.15 – Gestão de Pessoas

AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 3.1 – Plano de Ação de Capacitação
- 3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

Penedo, 30 de junho de 2025.



Alfredo José Pereira
Diretor Presidente